

204 KIT DE FERRAMENTA PARA INFORMÁTICA BOM R\$ 100,00 71618;
205 KIT DE FERRAMENTA PARA INFORMÁTICA BOM R\$ 100,00 71619;
206 KIT DE FERRAMENTA PARA INFORMÁTICA BOM R\$ 100,00 71620;
207 KIT DE FERRAMENTA PARA INFORMÁTICA BOM R\$ 100,00 71621;
208 KIT DE FERRAMENTA PARA INFORMÁTICA BOM R\$ 100,00 71622;
209 KIT DE FERRAMENTA PARA INFORMÁTICA BOM R\$ 100,00 71623;
210 KIT DE FERRAMENTA PARA INFORMÁTICA BOM R\$ 100,00 71624;
211 KIT DE FERRAMENTA PARA INFORMÁTICA BOM R\$ 100,00 71625;
212 KIT DE FERRAMENTA PARA INFORMÁTICA BOM R\$ 100,00 71626;
213 KIT DE FERRAMENTA PARA INFORMÁTICA BOM R\$ 100,00 71627;
214 KIT DE FERRAMENTA PARA INFORMÁTICA BOM R\$ 100,00 71628;
215 KIT DE FERRAMENTA PARA INFORMÁTICA BOM R\$ 100,00 71629;
216 KIT DE FERRAMENTA PARA INFORMÁTICA BOM R\$ 100,00 71630;
217 KIT DE FERRAMENTA PARA INFORMÁTICA BOM R\$ 100,00 71631;
218 KIT DE FERRAMENTA PARA INFORMÁTICA BOM R\$ 100,00 71632;
219 KIT DE FERRAMENTA PARA INFORMÁTICA BOM R\$ 100,00 71633;
220 KIT DE FERRAMENTA PARA INFORMÁTICA BOM R\$ 100,00 71634;
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 08 de abril de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA Nº103/2026 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MAIO de 2026. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº103/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
LIVIA RODRIGUES SILVA DO NASCIMENTO	Assistente Social	3002664-0	A/E	40/40
FRANCISCA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	Psicólogo	3002607-1	A/F	40/40
MARIA MARCELA MARTINS DE SOUSA	Socioeducador	3000505-8	A/M	32/32
INGRIDDY DOS SANTOS SALUSTRIANO	Assistente Social	3002804-X	A	40
SERGIO RICARDO DE JESUS SOUSA	Psicólogo	3002823-6	A/M	40/40
ANNE DANIELLE PEREIRA DA SILVA	Assistente Social	3002399-4	A/F	40/40
LUANA SILVA FARIAS	Assistente Social	3000529-5	A/M	40/40

*** **

PORTARIA SEAS Nº104/2026 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** do **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, visando à entrega aos seus familiares, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 07 de abril de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº104/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ANTONIO LEONARDO PEREIRA DA SILVA FILHO	SOCIOEDUCADOR	3000557-0	II	FORTALEZA-CE	TRAIRI-CE	30/03/2026	0,5	143,66	71,83

*** **

PORTARIA SEAS Nº105/2026 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** do **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, visando à transferência de unidade, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, § 1º do art. 12º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 09 de abril de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº105/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3000234-2	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	09 A 10/04/2026	1,5	143,66	35%	290,91

*** **

PORTARIA SEAS Nº106/2026 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** do **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, visando à transferência de unidade, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, § 1º do art. 12º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 09 de abril de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº106/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
EDIVANIA MARTINS DE ALMEIDA	SOCIOEDUCADOR	3000160-5	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	09 A 10/04/2026	1,5	143,66	35%	290,91

*** **

